



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, juntamente a Secretária de Educação, **INFORMAÇÕES DE QUANDO SERÃO REALIZADAS AS ENTREGAS DOS NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, AOS ALUNOS DO COLÉGIO MUNICIPAL RIO BRANCO.**

JUSTIFICATIVA

Se o município adquiriu materiais, houve um investimento de recursos públicos. Saber a data exata da entrega é a única forma de garantir que o contrato com o fornecedor está sendo cumprido e que o dinheiro do contribuinte rio-branquense está sendo revertido em benefício real.

O material didático é a ferramenta central de trabalho de professores e alunos. O atraso na entrega gera um efeito cascata negativo. Sem o material, o planejamento dos professores do Colégio Municipal Rio Branco fica comprometido, prejudicando o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Garantir que o material chegue no início do período letivo assegura que todos os alunos tenham as mesmas condições de aprendizado desde o primeiro dia de aula.

Ao saber quando os materiais serão entregues, a parlamentar pode tranquilizar as famílias, demonstrando que o Legislativo está atento às necessidades básicas da educação. Se houver atraso, o conhecimento prévio permite que a vereadora questione a Secretaria de Educação sobre os motivos (logística, licitação ou pagamento), buscando soluções antes que o prejuízo pedagógico se torne irreversível.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de Março de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS